

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2026

O Projeto de Lei nº 14/2026 de autoria da Executivo Municipal: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “Recentemente, o Município de Lavrinhas foi contemplado, com a liberação de Crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição — FECOP. Considerando que o Orçamento Municipal para o corrente exercício não contemplou o referido repasse, necessitamos de autorização legislativa para abertura de Crédito Especial, objetivando a aquisição desse caminhão coletor e compactador de lixo, com capacidade de 10m³, o que, sem dívida trará muitos benefícios para toda a população de nosso município. (...)”

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 14/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

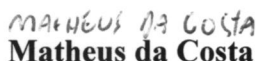
Lavrinhas, 18 (dezoito) de março de 2026.


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento